

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Gestão 2013-2014

Folha -1-

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

RESUMO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

MESA: Presidente: Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento

Vice-Presidente: Noé Freire Bueno

1º Secretário: Adriano Bernardo Francisco

2º Secretário: José Antônio dos Santos

Verificação da Presença (140 inciso I do RI). II - ORDEM DO DIA: matéria objeto de convocação (art. 140 inciso IV do RI).

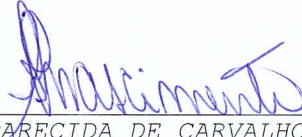
ATA Nº 010/2013

(Alpinópolis, 20 de junho de 2013 às 16:30 horas)

Aos vinte (20) dias do mês de junho do ano dois mil e treze (2013), às 16:30 horas, nesta cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, realizou-se a 10ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência da Vereadora Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. O Vereador Adriano Bernardo Francisco, Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes senhores Vereadores: 1) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento; 2) Noé Freire Bueno; 3) Adriano Bernardo Francisco; 4) José Antônio dos Santos; 5) Douglas Brasileiro Freire; 6) Jaqueline Cândida Rocha; 7) José Acácio Vilela; 8) Paulina Dezidéria Cândida e 9) Valdir Gabriel dos Santos. Com a presença de nove vereadores, a Sra. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver *quorum* regimental e sob proteção de Deus". -II - ORDEM DO DIA: (Art. 131 do RI): A Sra. Presidente Sandra Aparecida levou ao conhecimento que esta Reunião foi convocada para discussão e votação do Projeto de Lei Complementar Nº005/2013, que "Dispõe sobre alterações na Lei Complementar Nº 061/2013, que institui o Plano Diretor de Direito Participativo do Município de Alpinópolis e dá outras providências". Distribuído às comissões pertinentes obteve parecer favorável para discussão e votação. Colocado em única discussão, a vereadora Jaqueline Cândida Rocha fez a leitura de um ofício recebido do Ministério Público, por intermédio do Promotor de Justiça Dr. Alan, onde expõe e recomenda ao Sr. Prefeito Municipal readequação do projeto, onde deve ser respeitado a Lei Federal 10.257/2001, art. 42 B, principalmente quando se trata de compensação ambiental específica na alteração do perímetro urbano. Apresentou emenda onde

justificou que seria para preservação ambiental, diminuindo para 1/3 a demarcação da cota base. Colocada a emenda em votação os vereadores Adriano Bernardo, Noé Freire, Douglas Brasileiro, José Antônio, Paulina Dezidéria e Valdir Gabriel votaram contra; José Acácio e Jaqueline foram favoráveis, tendo sido reprovada a referida emenda. Os Senhores Luiz Paiva e Luiz Miguel fizeram uso da tribuna com a concordância dos vereadores, conclamando que votassem contra o projeto, fazendo várias argumentações quanto a preservação ambiental. Em seguida foi colocado o Projeto de Lei Nº 005/2013 em única discussão, a vereadora Jaqueline Cândida Rocha fez um pronunciamento em oposição à aprovação do referido projeto, pois se aprovado o mesmo não irá preservar o meio ambiente de forma sustentável e equilibrada juntamente com o crescimento da área urbana. O vereador Douglas Brasileiro Freire se manifestou a favor do projeto quanto sua legalidade, pois está em equilíbrio com o crescimento urbano e a preservação ambiental. O vereador Adriano Bernardo Francisco se manifestou a favor do projeto e declarou que a cidade aumentará seu perímetro urbano, aumentando também a concorrência, onde os preços dos lotes terão preços mais acessíveis. A vereadora Jaqueline Cândida Rocha retomou a palavra para solicitar a retirada do projeto para readequação e estudos. A Sra. Presidente colocou o pedido em votação o qual foi reprovado por seis votos contra e dois favoráveis. Em seguida a Sra. Presidente fez suas considerações a respeito do projeto ambiental. A vereadora Jaqueline Cândida Rocha fez suas considerações finais sobre o projeto e em seguida a Sra. Presidente colocou em única votação o Projeto de Lei Complementar Nº 005/2013: os vereadores Adriano, Douglas, Valdir, José Antônio, Paulina e Noé votaram a favor, os vereadores José Acácio e Jaqueline foram contra. O Projeto de Lei Complementar Nº 005/2013, que "Dispõe sobre alterações na Lei Complementar Nº 061/2013, que institui o Plano Diretor de Direito Participativo do Município de Alpinópolis e dá outras providências", foi aprovado. - ENCERRAMENTO: ( Art. 140 inciso V do RI). Nada mais havendo que tratar, a Sra. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Adriano Bernardo Francisco, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata por delegação de poderes, que uma vez lida e

achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.



SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO  
PRESIDENTE



NOÉ FREIRE BUENO  
VICE-PRESIDENTE




ADRIANO BERNARDO FRANCISCO  
1º SECRETÁRIO



JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS  
2º SECRETÁRIO



DOUGLAS BRÁSILMEIRO FREIRE



JAQUELINE CÂNDIDA ROCHA



JOSÉ ACÁCIO VILELA



PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDA



VALDIR GABRIEL DOS SANTOS

CERTIDÃO

Certificamos que esta Ata está digitada no winchester do computador da Câmara Municipal de Alpinópolis e, colocada à disposição de todos os interessados. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alpinópolis, de de 2013.



GENUVEVA FERREIRA DOS REIS SILVA  
SECRETÁRIA